



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 021/2021

GERSON ANTONIO ROYER, vereador do MDB, com base no artigo 164 do Regimento Interno apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o Município de São Vendelino viabilize a abertura e o andamento de protocolos de serviços de máquina e outros na forma Online.

JUSTIFICATIVA

O pedido acima mencionado tem por objetivo facilitar o pedido de protocolos, sem a necessidade de se dirigir até a prefeitura municipal, devido a incompatibilidade de horários e de locomoção.

Ainda, com a abertura de protocolos na forma Online será possível o acompanhamento do referido pedido pelo site, facilitando o acesso à informação e não sendo necessário se deslocar ou manter contato telefônico para consultar o andamento do pedido de protocolo.

Desta forma, visando cada vez mais transparência, praticidade e eficiência nos serviços prestados à população, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 24 de junho de 2021.

GERSON ANTONIO ROYER

VEREADOR DO MDB